



ATA N. 09/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Curador, na sede da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste Instituto, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, 958, Centro - São Gabriel do Oeste/MS, com a presença dos membros: **VÂNDIA MARIA MARCON, LISIANE GONÇALVES, DANIELA CURTI, IVANI TEREZINHA TOMASI PEREIRA, PAMELA MARTA DALRI, GUSTAVO JOSÉ AIDAMUS RASSLAN E PATRIZIA GERACE GAZINEU**, para debaterem a respeito da seguinte **ordem do dia**: FlowDocs: 17157/2025: 1. CI n. 90/2025 da Diretoria da SGOPREV, encaminhando Relatório de Gestão referente ao mês de agosto/2025, para conhecimento; 2. CI n. 91/2025 da Diretoria da SGOPREV, encaminhando Lista dos Aposentados/Pensionistas e Ficha Cadastral dos aposentados/pensionistas que ingressaram no mês de agosto/2025; 3. CI n. 93/2025 da Diretoria da SGOPREV, solicitando indicação de membros dos conselhos para compor comissão; 4. CI n. 94/2025 da Diretoria da SGOPREV, solicitando esclarecimentos; 5. CI n. 95/2025 da Diretoria da SGOPREV, em resposta a CI n. 11/2025; 6. CI n. 96/2025 da Diretoria da SGOPREV, encaminhando Plano de Ação e Capacitação aprovado pelo Conselho Curador, para conhecimento; 7. Conhecimento do Projeto de Lei n. 051/2025, que altera e acrescenta dispositivos da lei n. 1.162/2019; Discussão sobre Processo Eleitoral; Elaboração e apreciação da minuta da Resolução das Gratificações; Outros assuntos de interesse: Ofício n. 053/2025 do Secretário de Administração e Finanças em resposta ao ofício n. 04/2025 enviado através do flowdocs n. 12233/2025, em 02/06/2025, recebido resposta na data de hoje. A presidente Vândia iniciou a reunião lendo a CI nº 90/2025 da Diretoria Executiva que encaminha o Relatório de Gestão do mês de agosto/2025, que informa o saldo anterior em 31/07/2025 no valor de R\$ 79.457.754,00 e o saldo total disponível em 31/08/2025 de R\$ 81.367.865,62. O total de aposentadorias no mês de agosto/2025 é de 80 aposentados e 10 pensões. Em seguida, foi lida a CI nº 93/2025 da Diretoria Executiva, onde o conselho informa que a elaboração do projeto da sede própria foi indeferida e que os conselheiros concordam que esse não é momento para iniciar o planejamento, considerando que será dada prioridade ao novo processo eleitoral para composição dos conselhos e logo em seguida da diretoria executiva, devendo ser analisado na próxima gestão. Sobre a CI nº 94/2025, esclarecemos que o conselho não é contra realizar a contratação de assessoria, porém, os conselheiros solicitam que seja elaborado novo processo para contratação de assessoria específica para atendimento da Diretoria de Administração e Benefícios, com orçamento equivalente ao serviço que será prestado, reiteramos que os processos licitatórios atendam às disposições da Lei n. 14.133/2021 e Decretos n. 3.113/2024, substituído pelo Decreto n. 3.132/2024, que disciplinam os processos de Licitação conforme já tratado na ata n. 02/2024, de 15 de fevereiro de 2024, enviada à Diretoria Executiva anteriormente. Para os aditivos, deverá ser enviada ao Conselho Curador tais documentações com no mínimo 90(noventa) dias de antecedência para análise e deliberações. Lida a CI nº 95/2025, para conhecimento do conselho. Sobre o relatório de compensação previdenciária do INSS, solicitamos esclarecimentos detalhados acerca do que se tratam os valores compensados, considerando que são relativos a servidores aposentados antes da criação do SGO-PREV. Em seguida, lida a CI nº 96/2025 e o Plano de Ação e Capacitação, para conhecimento do conselho. O conselho curador teve conhecimento do protocolo do Projeto de Lei nº 51/2025, que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 1.162/2019, sendo que o conselho informa que, conforme inciso



Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais
de São Gabriel do Oeste - MS
SGOPREV

XVI do Art. 33 e Art. 106 da Lei Ordinária 1.162/2019, o conselho curador deve analisar as matérias previdenciárias e alterações propostas em todo e qualquer Projeto de Lei. Portanto, este conselho solicitará a retirada do Projeto de Lei nº 51/2025 que está tramitando no Poder Legislativo Municipal. Do processo eleitoral, o conselho curador realizará as solicitações das indicações para compor a comissão eleitoral para dar andamento ao processo. A conselheira Lisiâne informou que a receita do mês de agosto/2025 foi de R\$1.711.119,97, onde R\$1.641.378,76 corresponde à contribuição patronal e dos segurados e R\$69.741,21 corresponde à taxa da administração. O gasto com pagamentos de benefícios e folha de pagamento foi de R\$988.645,18 no mês de setembro/2025. O valor a ser aplicado, que será definido na próxima reunião do Comitê de Investimentos é de R\$652.733,58. O retorno das aplicações financeiras em agosto foi de R\$ 1.107.950,69 e o retorno anual é de R\$5.953.420,54. O retorno até agosto foi de 8,77%, acima da meta atuarial esperada que é de 6,58%. Nesse momento, eu, Pamela, que lavrei a presente ata aqui me retiro da reunião e a conselheira Lisiâne assume os trabalhos. Foi lido o ofício n. 053/2025 do Secretário de Administração e Finanças em resposta ao ofício n. 04/2025 deste Conselho, onde solicitou sobre as atribuições desempenhadas pela servidora Pamela, após foi elaborada, lida e aprovada Resolução n. 027/2025 para regulamentação de gratificações, sendo aprovada por todos os presentes. Ficou definido que será concedida gratificação ao Sr. Enedilson Marocco (contador) em conformidade ao Art. 1º, inciso I e Pamela Marta Dalri (assistente administrativo) definido no Art. 1º, inciso II da Resolução n. 027/2025, a contar da sua publicação.

Fundação M.ª Manoel Doniela Furti. Lisiâne S. J. B. J.
Pamela Marta Dalri